



SENADO FEDERAL

**COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO,
COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA
COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO**

PAUTA DA 3ª REUNIÃO

(2ª Sessão Legislativa Ordinária da 55ª Legislatura)

**03/05/2016
TERÇA-FEIRA
às 08 horas e 45 minutos**

**Presidente CCT: Senador Lasier Martins
Vice-Presidente CCT: Senador Hélio José
Presidente CMA: Senador Otto Alencar
Vice-Presidente CMA: Senador Ataídes Oliveira
Presidente CI: Senador Garibaldi Alves Filho
Vice-Presidente CI: Senador Ricardo Ferraço**



**Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática
Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e
Controle**

**3ª REUNIÃO CONJUNTA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 55ª
LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 03/05/2016.**

3ª REUNIÃO CONJUNTA

Terça-feira, às 08 horas e 45 minutos

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública destinada a debater acerca do limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, o bloqueio dos serviços de conexão após o limite da franquia contratada e providências que devem ser tomadas para sanar os problemas reclamados pelos consumidores.	12

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)

COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

PRESIDENTE: Senador Lasier Martins

VICE-PRESIDENTE: Senador Hélio José

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
VAGO		1 Zeze Perrella(PTB)	MG (61) 3303-2191
Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323	2 Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Walter Pinheiro(S/Partido)	BA (61) 33036788/6790	3 Acir Gurgacz(PDT)(22)	RO (061) 3303-3131/3132
Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105	4 Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315
Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329	5 Gladson Cameli(PP)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822
Maioria (PMDB)			
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253	1 VAGO(26)	
João Alberto Souza(PMDB)	MA (061) 3303-6352 / 6349	2 Edison Lobão(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2313
Sérgio Petecão(PSD)	AC (61) 3303-6706 a 6713	3 José Medeiros(PSD)(25)(15)	MT (61) 3303-1146/1148
Omar Aziz(PSD)(12)	AM (61) 3303.6581 e 6502	4 Rose de Freitas(PMDB)	ES (61) 3303-1156 e 1158
Hélio José(PMDB)(13)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	5 VAGO	
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)			
Davi Alcolumbre(DEM)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	1 José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366
Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP (61) 3303-6063/6064	2 VAGO	
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Cristovam Buarque(PPS)(23)	DF (61) 3303-2281	1 Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182
Randolfe Rodrigues(REDE)(9)	AP (61) 3303-6568	2 Roberto Rocha(PSB)(16)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Bloco Moderador(PTC, PR, PSC, PTB, PRB)			
Marcelo Crivella(PRB)	RJ (61) 3303-5225/5730	1 VAGO(11)	
Eduardo Amorim(PSC)(17)(19)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	2 VAGO	

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Marcelo Crivella e Vicentinho Alves foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CCT (Of. 4/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CCT (Of. 10/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular e o Senador José Agripino como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores Cristovam Buarque, Lasier Martins, Walter Pinheiro e Angela Portela foram designados membros titulares; e os Senadores Zezé Perrella, Jorge Viana, Delcídio do Amaral e Telmário Mota, como membros suplentes pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CCT (Of. 13/2015-GLDBAG).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CCT (Of. 19/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, João Alberto Souza, Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Sandra Braga, Edison Lobão, Luiz Henrique e Rose de Freitas, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CCT (Of. 12/2015-GLPMDB).
- (7) Em 02.03.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular e o Senador Gladson Cameli membro suplente pelo Partido Progressista, para compor a CCT (Mem. 42 e 43/2015-GLDPP).
- (8) Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Cristovam Buarque Presidente deste colegiado (Mem. 1/2015-CCT).
- (9) Em 03.03.2015, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia (Of. 18/2015-GLBSD).
- (10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (11) Em 04.03.2015, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 14/2015-BLUFOR).
- (12) Em 10.03.2015, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 40/2015-GLPMDB).
- (13) Em 24.03.2015, o Senador Hélio José foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Maioria (Of. 87/2015-GLPMDB).
- (14) Em 07.04.2015, a Comissão reunida elegeu o Senador Hélio José Vice-Presidente deste colegiado (Mem. 7/2015-CCT).
- (15) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (16) Em 26.05.2015, o Senador Roberto Rocha foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (Mem. 57/2015-BLSDEM).
- (17) Em 04.11.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Vicentinho Alves, que deixa de compor a comissão (Of. 73/2015-BLUFOR).
- (18) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (19) Em 16.02.2016, o Senador Eduardo Amorim foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que deixa de compor a comissão (Of. 01/2016-BLUFOR).
- (20) Em 23.02.2016, o Senador Cristovam Buarque renuncia ao cargo de Presidente da Comissão (Ofício GSCB nº 02-002/2016).
- (21) Em 01.03.2016, a Comissão reunida elegeu o Senador Lasier Martins Presidente deste colegiado (Mem. 8/2016-CCT).
- (22) Em 09.03.2016, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Delcídio do Amaral, que deixa de compor a comissão (Of. 019/2016-GLDBAG).

- (23) Em 06.04.2016, o Senador Cristovam Buarque foi designado membro titular pelo Bloco Socialismo e Democracia, em substituição ao Senador José Medeiros (Memo. 017/2016-BLSDEM).
- (24) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (25) Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 051/2016-GLPMDB).
- (26) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 8H:45MIN
SECRETÁRIO(A): ÉGLI LUCENA HEUSI MOREIRA
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-1120
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cct@senado.gov.br

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(7)(8)

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE -

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

VICE-PRESIDENTE: Senador Ataídes Oliveira

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367	1 Humberto Costa(PT)	PE (61) 3303-6285 / 6286
Donizeti Nogueira(PT)	TO (61) 3303-2464	2 Regina Sousa(PT)	PI (61) 3303-9049 e 9050
Acir Gurgacz(PDT)(21)	RO (061) 3303-3131/3132	3 Telmário Mota(PDT)(23)(21)(15)	RR (61) 3303-6315
Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800	4 VAGO(22)(13)	
Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329	5 Benedito de Lira(PP)(11)	AL (61) 3303-6148 / 6151
Maioria (PMDB)			
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253	1 João Alberto Souza(PMDB)	MA (061) 3303-6352 / 6349
Jader Barbalho(PMDB)(17)	PA (61) 3303.9831, 3303.9832	2 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Otto Alencar(PSD)	BA (61) 3303-1464 e 1467	3 VAGO(18)	
José Medeiros(PSD)(25)	MT (61) 3303-1146/1148	4 VAGO(26)(14)	
VAGO		5 VAGO	
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)			
Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 Alvaro Dias(PV)	PR (61) 3303-4059/4060
Ataídes Oliveira(PSDB)	TO (61) 3303-2163/2164	2 Aloysio Nunes Ferreira(PSDB)	SP (61) 3303-6063/6064
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 Davi Alcolumbre(DEM)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Lídice da Mata(PSB)	BA (61) 3303-6408	1 Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726
João Capiberibe(PSB)	AP (61) 3303-9011/3303-9014	2 Roberto Rocha(PSB)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Bloco Moderador(PTC, PR, PSC, PTB, PRB)			
Eduardo Amorim(PSC)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211	1 Blairo Maggi(PR)(12)	MT (61) 3303-6167
Douglas Cintra(PTB)	PE (61) 3303-6130/6124	2 Fernando Collor(PTC)(19)	AL (61) 3303-5783/5786

- (1) Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim e Douglas Cintra foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CMA (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Lídice da Mata e João Capiberibe foram designados membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin e Roberto Rocha, como membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 08/2015-GLBSD).
- (3) Em 25.02.2015, o Senador José Medeiros foi designado membro titular; e o Senador Fernando Bezerra, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLBSD).
- (4) Em 25.02.2015, o Senador Ronaldo Caiado foi designado membro titular e o Senador Davi Alcolumbre como membro suplente pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 25.02.2015, os Senadores Jorge Viana, Donizeti Nogueira, Reguffe e Paulo Rocha foram designados membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, Regina Souza e Lasier Martins, membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CMA (Of. 10/2015-GLDBAG).
- (6) Em 26.02.2015, os Senadores Ataídes Oliveira e Flexa Ribeiro foram designados membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Alvaro Dias como membros suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CMA (Of. 24/2015-GLPSDB).
- (7) Em 26.02.2015, os Senadores Valdir Raupp, Sandra Braga e Otto Alencar foram designados membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Romero Jucá e Luiz Henrique membros suplentes pelo Bloco da Maioria, para compor a CMA (Of. 16/2015-GLPMDB).
- (8) Em 26.02.2015, o Senador Ivo Cassol foi designado membro titular, pelo PP, para compor a CMA (Of. 37/2015-GLDPP).
- (9) Em 03.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Otto Alencar e Ataídes Oliveira, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Mem. nº 1/2015-CMA).
- (10) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (11) Em 04.03.2015 o Senador Benedito de Lira foi indicado membro suplente pelo PP (Memo. nº 52/2015-GLDPP).
- (12) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 13/2015-BLUFOR).
- (13) Em 17.03.2015, o Senador Delcídio do Amaral foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo(Of. 31/2015-GLDBAG).
- (14) Em 17.03.2015, a Senadora Sandra Braga foi designada membro suplente pelo Bloco da Maioria, deixando de compor a Comissão como membro titular (Of. 36/2015-GLPMDB).
- (15) Em 24.03.2015, o Senador Acir Gurgacz foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Lasier Martins (Of. 38/2015-GLDBAG).
- (16) Em 31.03.2015, os membros suplentes do Bloco Parlamentar da Oposição passam a ocupar a seguinte ordem: Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes Ferreira e Davi Alcolumbre (Of. 90/2015-GLPSDB).
- (17) Em 14.04.2015, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 122/2015-GLPMDB).
- (18) Em 11.05.2015, vago em virtude do falecimento do Senador Luiz Henrique, ocorrido em 10.05.2015.
- (19) Em 23.06.2015, o Senador Fernando Collor foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. 42/2015-BLUFOR).
- (20) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (21) Em 01.03.2016, o Senador Acir Gurgacz deixou de atuar como suplente, por ter sido designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em vaga anteriormente ocupada pelo Senador Reguffe (Of. 14/2016-GLDBAG).
- (22) Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
- (23) Em 30.03.2016, o Senador Telmário Mota foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 30/2016-GLDBAG).
- (24) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).

- (25) Em 14.04.2016, o Senador José Medeiros foi designado membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 052/2016-GLPMDB).
- (26) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 9:30 HORAS
SECRETÁRIO(A): RAYMUNDO FRANCO DINIZ
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-3519
FAX: 3303-1060

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: cma@senado.gov.br

(1)(2)(3)(4)(5)(6)(8)

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: Senador Garibaldi Alves Filho

VICE-PRESIDENTE: Senador Ricardo Ferraço

(23 titulares e 23 suplentes)

TITULARES			SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT)			
VAGO(29)		1 Jorge Viana(PT)	AC (61) 3303-6366 e 3303-6367
Walter Pinheiro(S/Partido)	BA (61) 33036788/6790	2 Angela Portela(PT)	RR (61) 3303.6103 / 6104 / 6105
Lasier Martins(PDT)	RS (61) 3303-2323	3 José Pimentel(PT)	CE (61) 3303-6390 / 6391
Acir Gurgacz(PDT)	RO (061) 3303-3131/3132	4 Paulo Rocha(PT)	PA (61) 3303-3800
Telmário Mota(PDT)	RR (61) 3303-6315	5 Gladson Cameli(PP)(17)(20)	AC (61) 3303-1123/1223/1324/1347/4206/4207/4687/4688/1822
Wilder Moraes(PP)(12)(26)	GO (61)3303 2092 a (61)3303 2099	6 Ivo Cassol(PP)	RO (61) 3303.6328 / 6329
Maioria (PMDB)			
Garibaldi Alves Filho(PMDB)	RN (61) 3303-2371 a 2377	1 Edison Lobão(PMDB)	MA (61) 3303-2311 a 2313
VAGO(31)		2 Waldemir Moka(PMDB)	MS (61) 3303-6767 / 6768
Valdir Raupp(PMDB)	RO (61) 3303-2252/2253	3 Dário Berger(PMDB)	SC (61) 3303-5947 a 5951
Rose de Freitas(PMDB)(14)(15)	ES (61) 3303-1156 e 1158	4 Raimundo Lira(PMDB)(28)	PB (61) 3303.6747
Ricardo Ferraço(PSDB)(11)	ES (61) 3303-6590	5 Romero Jucá(PMDB)	RR (61) 3303-2112 / 3303-2115
Hélio José(PMDB)	DF (61) 3303-6640/6645/6646	6 Sérgio Petecão(PSD)(11)(16)	AC (61) 3303-6706 a 6713
Bloco Parlamentar da Oposição(DEM, PSDB, PV)			
Ronaldo Caiado(DEM)	GO (61) 3303-6439 e 6440	1 VAGO(25)	
Davi Alcolumbre(DEM)(24)	AP (61) 3303-6717, 6720 e 6722	2 José Agripino(DEM)	RN (61) 3303-2361 a 2366
Flexa Ribeiro(PSDB)	PA (61) 3303-2342	3 VAGO	
Cássio Cunha Lima(PSDB)(23)(22)	PB (61) 3303-9808/9806/9809	4 VAGO	
Dalirio Beber(PSDB)(18)	SC (61) 3303-6446	5 VAGO	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
Fernando Bezerra Coelho(PSB)	PE (61) 3303-2182	1 Roberto Rocha(PSB)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508
Vanessa Grazziotin(PCdoB)	AM (61) 3303-6726	2 VAGO	
VAGO		3 VAGO	
Bloco Moderador(PTC, PR, PSC, PTB, PRB)			
Blairo Maggi(PR)(10)	MT (61) 3303-6167	1 Douglas Cintra(PTB)	PE (61) 3303-6130/6124
Wellington Fagundes(PR)	MT (61) 3303-6213 a 6219	2 Vicentinho Alves(PR)(19)(21)(7)	TO (61) 3303-6469 / 6467
Elmano Férrer(PTB)(19)(21)	PI (61) 3303-1015/1115/1215/2415/3055/3056/4847	3 Eduardo Amorim(PSC)(10)	SE (61) 3303 6205 a 3303 6211

- (1) Em 25.02.2015, foram designados os Senadores Delcídio do Amaral, Walter Pinheiro, Lasier Martins, Acir Gurgacz e Telmário Mota como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Ângela Portela, José Pimentel, Paulo Rocha e Cristovam Buarque como membros suplentes, pelo Bloco de Apoio ao Governo, para compor a CI (Of. 6/2015-GLDBAG).
- (2) Em 25.02.2015, os Senadores Fernando Bezerra e Vanessa Grazziotin foram designados membros titulares; e o Senador Roberto Rocha, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia, para compor a CI (Of. 07/2015-GLBDS).
- (3) Em 25.02.2015, os Senadores Eduardo Amorim, Wellington Fagundes e Elmano Férrer foram designados membros titulares; e o Senador Douglas Cintra pelo Bloco Parlamentar União e Força, para compor a CI (Of. 04/2015-BLUFOR).
- (4) Em 25.02.2015, os Senadores Ronaldo Caiado e Wilder Moraes foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre e José Agripino, como suplentes pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 1 a 5/2015-GLDEM).
- (5) Em 26.02.2015, os Senadores Flexa Ribeiro e Paulo Bauer foram designados membros titulares pelo Bloco Parlamentar da Oposição, para compor a CI (Ofs. 21/2015-GLPSDB).
- (6) Em 26.02.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro titular e o Senador Ivo Cassol como membro suplente, pelo PP, para compor a CI (Memorandos nos. 33 e 34/2015-GLDPP).
- (7) Em 03.03.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 12/2015-BLUFOR).
- (8) Em 04.03.2015, os Senadores Garibaldi Alves Filho, Sandra Braga, Valdir Raupp, Fernando Ribeiro, Rose de Freitas e Hélio José foram designados membros titulares; e os Senadores Edison Lobão, Waldemir Moka, Dário Berger, Eunício Oliveira e Romero Jucá, como membros suplentes, pelo Bloco da Maioria, para compor a CI (Of. 020/2015-GLPMDB).
- (9) Em 04.03.2015, o Partido Progressista passa a integrar o Bloco de Apoio ao Governo (Of. 19/2015-GLDBAG).
- (10) Em 04.03.2015, o Senador Blairo Maggi foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Eduardo Amorim que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 13 e 14/2015-BLUFOR).
- (11) Em 10.03.2015, o Senador Ricardo Ferraço foi designado membro titular em substituição à Senadora Rose de Freitas, que passa a compor a comissão como membro suplente (Of. 52/2015-GLPMDB).
- (12) Em 17.03.2015, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Gladson Cameli (Of. 34/2015-GLDBAG).

- (13) Em 18.03.2015, a Comissão reunida elegeu os Senadores Garibaldi Alves Filho e Ricardo Ferraço, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste Colegiado (Of. 01/2015-CI).
- (14) Em 07.04.2015, vago em virtude de o Senador Fernando Ribeiro não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Jader Barbalho.
- (15) Em 14.04.2015, a Senadora Rose de Freitas foi designada membro titular pelo Bloco da Maioria (Of. 118/2015-GLPMDB).
- (16) Em 04.05.2015, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente pelo Bloco da Maioria (Of. 137/2015-GLPMDB).
- (17) Em 05.05.2015, vago em virtude de o Senador Cristovam Buarque ter deixado de compor a Comissão (Of. 60/2015 - GLDBAG).
- (18) Em 16.07.2015, o Senador Dalírio Beber foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 141/2015-GLPSDB).
- (19) Em 05.08.2015, o Senador Vicentinho Alves foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar União e Força, em substituição ao Senador Elmano Férrer, que passa a ocupar vaga de suplente (Ofs. 55 e 56/2015-BLUFOR).
- (20) Em 17.08.2015, o Senador Gladson Cameli foi designado membro suplente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. 104/2015-GLDBAG).
- (21) Em 09.09.2015, o Senador Elmano Férrer foi designado membro titular e o Senador Vicentinho Alves membro suplente pelo Bloco Parlamentar União e Força (Of. nº 67/2015-BLUFOR).
- (22) Em 17.09.2015, vago em virtude de o Senador Paulo Bauer ter deixado de compor a Comissão (Of. 176/2015 - GLPSDB).
- (23) Em 22.09.2015, o Senador Cássio Cunha Lima foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição (Of. 177/2015-GLPSDB).
- (24) Em 30.09.2015, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Oposição, em substituição ao Senador Wilder Moraes, que deixou de compor a Comissão (Of. 108/2015-GLDEM).
- (25) Em 30.09.2015, vago em virtude de o Senador Davi Alcolumbre ter sido designado membro titular da comissão, pelo Bloco Parlamentar da Oposição (of. 108/2015-GLDEM).
- (26) Em 02.10.2015, o Senador Wilder Moraes foi designado membro titular pelo Bloco de Apoio ao Governo, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que deixou de compor a Comissão (Of. 123/2015-GLDBAG).
- (27) Em 16.02.2016, o PV passou a compor o Bloco Parlamentar da Oposição (Of. s/n).
- (28) Em 23.03.2016, o Senador Raimundo Lira foi designado membro suplente pelo PMDB, em substituição ao Senador Eunício Oliveira, que deixou de compor a Comissão (Of. 37/2016-GLMPDB).
- (29) Em 29.03.2016, o Senador Delcídio do Amaral deixa de compor a Comissão pelo Bloco de Apoio ao Governo (Ofícios nºs 25 a 29/2016-GLDBAG).
- (30) Em 13.04.2016, o Bloco Parlamentar União e Força passou a designar-se Bloco Moderador (Of. nº 13/2016-BLUFOR).
- (31) Em 22.04.2016, vago em virtude de a Senadora Sandra Braga não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador Eduardo Braga.

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 8:30 HORAS
SECRETÁRIO(A): THALES ROBERTO FURTADO MORAIS
TELEFONE-SECRETARIA: 61 3303-4607
FAX: 61 3303-3286

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 61 3303-3292
E-MAIL: ci@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
55ª LEGISLATURA**

**Em 3 de maio de 2016
(terça-feira)
às 08h45**

PAUTA

3ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes

Comissões		Nº Reunião
CCT	Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática	13
CMA	Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle	8
CI	Comissão de Serviços de Infraestrutura	12

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

Descrição de cargo de convidado.

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública destinada a debater acerca do limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, o bloqueio dos serviços de conexão após o limite da franquia contratada e providências que devem ser tomadas para sanar os problemas reclamados pelos consumidores.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [RCT 12/2016](#), Senador Lasier Martins
- [RCT 15/2016](#), Senador Lasier Martins e outros
- [RCT 17/2016](#), Senador Lasier Martins
- [RMA 13/2016](#), Senador Telmário Mota e outros
- [RMA 14/2016](#), Senador Ataídes Oliveira e outros
- [RQI 24/2016](#), Senador Wilder Moraes
- [RQI 25/2016](#), Senador Garibaldi Alves Filho

Convidados:

Demi Getschko

- Diretor-Presidente do Núcleo de Informação e Coordenação do Ponto BR/NIC.br

Marcos Augusto Mesquita Coelho

- Diretor de Relações Institucionais Legislativo e Executivo Federal da OI S.A.

Bia Barbosa

- Membro da Coordenação Executiva do Intervenientes – Coletivo Brasil de Comunicação Social
(representante de: Avaaz)

Rafael Zanatta

- Pesquisador do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC

Miriam Wimmer

- Diretora do Departamento de Serviços e de Universalização de Telecomunicações do Ministério das Comunicações - MiniCom

Igor Rodrigues Britto

- Coordenador Geral de Estudos e Monitoramento de Mercado da Secretaria Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça - SENACON /MJ

Fábio Andrade

- Diretor de Relações Institucionais da Claro S.A/NET

Rodrigo Zerbone

- Conselheiro e Presidente Substituto da Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL

Enylson Flávio Camolesi

- Diretor de Relações Institucionais da Vivo S.A.

Maria Inês Dolci

- Coordenadora Institucional da PROTESTE

Carlos Duprat

- Diretor-Executivo do SindiTelebrasil

Cláudio Lamachia

- Presidente do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB

Kleber de Miranda Barreto Gomes

- Coordenador do Subgrupo da Telefonia da Comissão do Direito do Consumidor do Conselho Secional da Ordem dos Advogados do Brasil no Distrito Federal - OAB/DF

Frederick Lustosa de Melo

- Procurador da República - MPF

1



RCT
00012/2016

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº , 2016 - CCT

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, a ser implementado pelas operadoras a partir do ano de 2017.

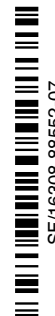
Proponho, outrossim, a presença dos seguintes convidados:

- 1) Representante da Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações;
- 2) Representante da Proteste – Associação Brasileira de Defesa do Consumidor;
- 3) Representante do Ministério Público Federal;
- 4) Representantes das Operadoras de Telefonia Celular Vivo, Claro e Oi, Tim e Net.

JUSTIFICAÇÃO

Desde o início do ano, operadoras como a Vivo, Claro e Oi têm anunciado que poderão limitar o uso de dados de banda larga fixa, por meio de cláusula que estabelecerá o bloqueio ou redução de velocidade após o limite ser atingido pelo cliente. Assim, o serviço de fornecimento de acesso à internet não seria mais por velocidade, mas por volume de dados.

Há o risco evidente de prejuízo para uma parte significativa dos consumidores, haja vista que os grandes fornecedores de serviços na



SF/16308.88552-07



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

internet têm cada vez mais oferecido serviços que dependem do acesso rápido à servidores remotos.

É o caso, por exemplo, do armazenamento de dados na nuvem ou ainda, dos serviços de streaming – transmissão de vídeos ou música.

Assim, as operadoras poderiam, se esse tipo de contrato for considerado válido, interromper ou reduzir a velocidade de acesso à internet.

A matéria merece análise e discussão cuidadosa para evitar que os consumidores sejam lesados com a nova determinação.

Sala da Comissão,

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº 15, 2016 – CCT
(Aditamento ao RCT n.º 12, de 2016)

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao RCT n.º 12, 2016, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (RMA n.º 13, de 2016), e a Comissão de Infraestrutura (RCI n.º 22, de 2016), com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, a ser implementado pelas operadoras a partir do ano de 2017.

Sala da Comissão, 19 de abril de 2016.

Senador Lasier Martins
(PDT-RS)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO Nº 17, de 2016 – CCT
(Aditamento ao RCT n.º 12, de 2016)

Requeiro, nos termos do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, em aditamento ao RCT n.º 12, 2016, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática, conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle (RMA n.º 13, de 2016), e a Comissão de Infraestrutura (RCI n.º 22, de 2016 e RCI n.º 25, de 2016), com o objetivo de discutir o limite ao uso de dados de banda larga do tipo ADSL, a ser implementado pelas operadoras a partir do ano de 2017, com a presença dos seguintes convidados:

- 1) Dr. Kleber Gomes - Coordenador do subgrupo da Telefonia da Comissão do Direito do Consumidor da OAB/DF;
- 2) Sr. Rafael Zanatta – pesquisador do Idec.

Sala da Comissão, 26 de abril de 2016.

Senador **Lasier Martins**
(PDT-RS)



RMA
00013/2016

SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, inciso II, da Constituição Federal, e dos arts. 90, inciso II, e 93, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, que a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle realize audiência pública para discutir as novas práticas das empresas de telefonia móvel que ‘deverão cortar conexão de novos usuários que excederem pacotes mensais de banda larga’.

Para esse fim, indico os seguintes convidados:

- 1) Presidente da ANATEL;
- 2) Representante da empresa VIVO;
- 3) Representante da empresa CLARO;
- 4) Representante da empresa NET; e
- 5) Dr. Rafael Zanatta – Pesquisador do Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor – IDEC.

JUSTIFICAÇÃO

No dia 12 de abril de 2015, o jornal Folha de São Paulo, publicou reportagem em que algumas empresas de telefonia móvel ‘deverão cortar conexão de novos usuários que excederem pacotes mensais de banda larga’.

Entendemos que as empresas de telefonia móvel precisam explicar à população porque elas oferecem serviços de qualidade tão ruins.

Parabenizo a Anatel por realizar vários aperfeiçoamentos em seu sistema de atendimento ao consumidor, ampliando significativamente sua capacidade de processar as críticas dos usuários. O entanto, a qualidade dos



SF/16738.35747-14



SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

serviços na telefonia móvel continua insatisfatória, muito abaixo do que esperam e merecem os brasileiros.

Sinto falta de energia da ANATEL para defender o consumidor. Segundo o Tribunal de Contas da Uniãoⁱ, entre 2011 e 2013 a Anatel recolheu apenas 1,72% do valor que aplicou em multas. No mesmo período, a Agência Nacional de Saúde Suplementar arrecadou um terço de suas cobranças; Anvisa, ANAC, ANP e ANTT arrecadaram, cada uma, pelo menos 10%. Os dados do TCU indicam que a Anatel vai na contramão da tendência, que é no sentido do aumento na arrecadação das multasⁱⁱ. Como disse um dos conselheiros da Anatel, a Agência “finge que multa e as empresas fingem que pagam”.ⁱⁱⁱ

A Oi negocia com a Anatel a troca de R\$ 1,2 bilhão em multas vigentes por promessas de investimento^{iv}. Segundo o jornal *O Estado de São Paulo*^v, a Oi, além de desrespeitar várias vezes os prazos fixados para se manifestar no processo, estaria tentando incluir no TAC uma cláusula que a livraria de eventuais sanções no caso de descumprimento das metas previstas no acordo. Antes, a empresa fingia que pagava as multas; agora, ela quer, ao que parece, fingir que investe.

Será que a solução é a ANATEL negociar docilmente com operadoras que, de tantas reclamações que recebem, parecem estar competindo para ver qual delas é a pior prestadora? É esse o caminho certo? É assim — com base na cultura da infração contumaz, da impunidade, do faz-de-conta — é assim que vamos dotar o País de uma moderna e eficiente infraestrutura de telecomunicações?



SF/16738.35747-14



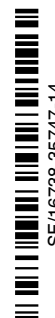
SENADO FEDERAL
Senador TELMARIO MOTA

O modelo de fiscalização e cobrança de multas utilizado pela Anatel precisa mudar. Precisa ser mais eficiente. Precisa ser mais duro. As empresas não adocicam a vida do cliente quando ele atrasa a conta do celular.

Por fim, quero apelar aos dirigentes da ANATEL que facilitem a vida dos consumidores com relação a transparência. Não encontramos na página da ANATEL dados atualizados sobre quais empresas de telefonia tiveram mais reclamações. A última informação que consta da página data de agosto do ano passado.

Sala da Comissão,

Senador TELMÁRIO MOTA



ⁱ GROSSMANN, L.O. *Arrecadação de multas aplicadas às teles pela Anatel ficou ainda pior*. Portal **Convergência Digital**, 28 de maio de 2015. Acessado em 26 de fevereiro de 2016.

ⁱⁱ *Arrecadação de multas administrativas é aperfeiçoada pelo TCU*. **Tribunal de Contas da União**, 28 de maio de 2015. Acessado em 26 de fevereiro de 2016.

ⁱⁱⁱ *Multas não estão sendo pagas por empresas de telefonia, admite Anatel*. **Câmara Notícias**, 23 de junho de 2015. Acessado em 26 de fevereiro de 2016. A frase foi proferida pelo conselheiro Marcelo Bechara.

^{iv} A proposta de TAC elaborada por empresas do Grupo Oi consta da *pauta da reunião* do Conselho Diretor da Anatel que se realizará no dia 3 de março de 2016.

^v MATAIS, A. *Anatel adia votação de TAC que beneficia a Oi*. **O Estado de São Paulo**, 19 de fevereiro de 2016. Acessado em 26 de fevereiro de 2016.

RMA
00014/2016

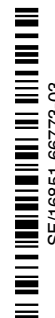
REQUERIMENTO Nº DE 2016 - CMA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a legalidade da adoção de franquia de consumo nos planos de acesso à banda larga fixa no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. JOÃO BATISTA DE REZENDE, Presidente do Conselho Diretor da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações;
2. CLÁUDIO LAMACHIA, Presidente da OAB - Ordem dos Advogados do Brasil;
3. MARILENA LAZZARINI, Presidente do Conselho Diretor do IDEC - Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor;
4. HARTMUT RICHARD GLASER, Secretário Executivo do CGI.br - Conselho Gestor da Internet no Brasil;
5. EDUARDO LEVY CARDOSO MOREIRA, Presidente-Executivo do SINDITELEBRASIL - Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviços Móvel Celular e Pessoal; e
6. JOSÉ ELEARES MARQUES TEIXEIRA, Subprocurador-Geral da República, Coordenador da Câmara de Defesa do Consumidor do Ministério Público Federal.



SF/16851.66773-03

JUSTIFICAÇÃO

Causou enorme comoção nacional a notícia de que as empresas prestadoras de serviço de acesso à *internet* pretendem implementar franquia de consumo nos planos de internet banda larga fixa.

Confirmando essa intenção, foi publicada em diversos veículos de comunicação entrevista do senhor Presidente da Anatel, afirmando que “a era da internet ilimitada acabou no Brasil” (Folha de São Paulo, 19/4/2016).

Aparentemente, a adoção desse sistema de franquia estaria autorizado pelo artigo 63 da Resolução nº 614, de 2013, da ANATEL. Diante disso, cabe ao Senado Federal avaliar se, primeiro, tal determinação está contida no poder regulamentador da ANATEL e, depois, se a medida é compatível com atos normativos superiores, como o Marco Civil da Internet e, especialmente, o Código de Defesa do Consumidor.

O tema é de extrema relevância, porque a internet se tornou, no Brasil, o mais importante meio de comunicação da população. Trata-se de medida que atinge milhões de pessoas, o que, evidentemente, não pode ser ignorado pelo Parlamento brasileiro.

Por se tratar de questão intimamente relacionada à defesa do Consumidor - uma das atribuições centrais da CMA -, solicito apoio de meus pares para a aprovação deste requerimento e a realização da audiência pública proposta.

Sala da Comissão, de de .

Senador Ataídes Oliveira
Vice-Presidente da CMA



Aprovado em 20/04/2016

REQUERIMENTO Nº 24, DE 2016 - CI Presidente

REQUEIRO, nos termos regimentais do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura, conjuntamente com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor, Fiscalização e Controle e a Comissão de Ciência, Tecnologia, ouvido o Plenário deste respeitável Colegiado, para debater o bloqueio dos serviços de conexão à internet em banda larga após o limite da franquia contratada e discutir as providências que devem ser tomadas para sanar os problemas reclamados pelos consumidores.

Para tanto, requeiro que sejam convidados:

- Sra. Juliana Pereira, Secretária Nacional do Consumidor do Ministério da Justiça (SENACON/MJ);
- Sr. Maximiliano Martinhão, Secretário de Telecomunicações do Ministério das Comunicações (STE/MC);
- Sra. Elisa Leonel, Superintendente de Relações com os Consumidores da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Sr. Eduardo Levy Cardoso Moreira, Presidente-Executivo do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL).
- Diego Casaes (representante da Avaaz)
- Rafael Zanatta (representante do IDEC - Instituto Brasileiro de defesa do Consumidor)
- Maria Inês Dolci, Coordenadora Institucional da PROTESTE

JUSTIFICAÇÃO



SF/16379.39031-34

Página: 1/3 19/04/2016 14:49:56

bda532b83dbefe88dbb8bb9282e1bb3a6ee6319d



No início de 2015, as operadoras de telefonia móvel, que provêm conexão à internet em banda larga, alteraram suas políticas de comercialização, adotando o bloqueio do acesso após o limite da franquia contratada ser atingido pelo consumidor. A prática anterior reduzia a velocidade de acesso, mantendo o usuário conectado.

Contestada pelas entidades de defesa do consumidor, a medida gerou grande resistência. Tanto que, em abril de 2015, as referidas empresas firmaram, com o Ministério das Comunicações e o Ministério da Justiça, um compromisso público que previu a realização de uma ampla campanha de informação aos consumidores sobre os serviços contidos nos planos de banda larga e a disseminação de ferramentas que permitissem o acompanhamento do consumo da franquia de internet móvel.

Agora, as operadoras de conexão fixa, seguindo os passos das prestadoras de serviços móveis, estão implementando o mesmo modelo de oferta, de forma a restringir o acesso do consumidor à internet quando for ultrapassado o volume de dados por ele contratado. Como reação, no último dia 23 de março, a Secretaria Nacional do Consumidor (SENACON) do Ministério da Justiça notificou as empresas para apresentarem suas justificativas.

Importante, então, que o Congresso Nacional avalie o impacto dessas ações comerciais no que se refere tanto ao direito do consumidor quanto ao preço e à qualidade dos serviços prestados.

Não podemos ignorar o fato de serem as empresas de telecomunicações as campeãs de reclamações nos órgãos de defesa do consumidor. Segundo o *ranking* divulgado no último mês de março pelo Procon Estadual de Goiás, por exemplo, sete das dez empresas mais reclamadas eram operadoras do setor, responsáveis por quase 36% das queixas recebidas.

Assim, devido à grande repercussão do tema no cotidiano de milhões de brasileiros que utilizam a internet para fins de comunicação, de informação, de educação e de entretenimento, proponho a realização da audiência pública em tela.

Para tanto, peço aos Nobres Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente Requerimento.



SF/16379.39031-34

Página: 2/3 19/04/2016 14:49:56

bda532b83dbefe88db8bb9282e1bb3a6ee6319d



Sala da Comissão,

20 DE ABRIL DE 2016.

Senador WILDER MORAIS



SF/16379.39031-34

Página: 3/3 19/04/2016 14:49:56

bda532b83dbefe88dbb9282e1bb3a6ee6319d





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 20 de abril de 2016 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Moraes (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PTC, PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

Aprovado em 20/04/2016

Presidente

REQUERIMENTO Nº 25, DE 2016 - CI

Requeiro, nos termos regimentais do art. 58, §2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública no âmbito da Comissão de Serviços de Infraestrutura - CI, ouvido o Plenário, para debater a decisão de empresas do setor de telecomunicações que passou a limitar a franquia de dados na internet, de banda larga, fixa, e ainda discutir soluções para os problemas reclamados pelos consumidores.

Para tanto, requeiro que sejam convidados:

- Um representante da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL);
- Um representante do Sindicato Nacional das Empresas de Telefonia e de Serviço Móvel Celular e Pessoal (SINDITELEBRASIL);
- Um representante da Associação Nacional do Ministério Público do Consumidor (MPCON); e
- Um representante do Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI)



SF/16941.07111-45

Página: 1/2 19/04/2016 20:22:37

18589f5d0096f7af0026650447c74a34eb75509c





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador GARIBALDI ALVES FILHO

JUSTIFICAÇÃO

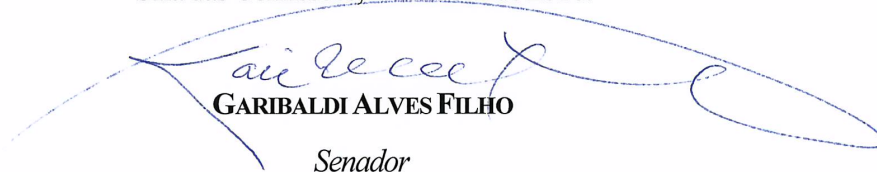
Algumas empresas de telefonia passaram a adotar um limite para o consumo da banda larga fixa, impondo uma cobrança adicional ao consumidor quando este desejar continuar usufruindo dos serviços de internet. Tal medida gerou grande polêmica nas redes sociais, gerando, inclusive, um abaixo assinado com mais de um milhão e meio de assinaturas, com o objetivo de impedir a aplicação dessa nova regra.

As manifestações nas redes sociais e de entidades ligadas ao direito do consumidor em todo o país fizeram ANATEL publicar, na última segunda-feira (18), uma medida cautelar proibindo as empresas de telefonia de restringir a velocidade, suspender serviços ou cobrar excedente caso seja ultrapassado limites da franquia dos clientes, por 90 dias.

Diante do impacto dessa mudança na vida de milhões de brasileiros, é importante que o Senado Federal avalie as consequências que ela trará para o direito do consumidor e para a qualidade dos serviços oferecidos pelas empresas de telecomunicações.

Assim, peço aos Senadores membros desta Comissão a aprovação do presente Requerimento.

Sala das Comissões, 19 de abril de 2016.


GARIBALDI ALVES FILHO
Senador



SF/16941.07111-45

Página: 2/2 19/04/2016 20:22:37

18589f5d0096f7af0026650447c74a34eb75509c





**SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES**

Reunião: 10ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 20 de abril de 2016 (quarta-feira), às 08h30

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PDT, PT)	
VAGO	1. Jorge Viana (PT)
Walter Pinheiro (S/Partido)	2. Angela Portela (PT)
Lasier Martins (PDT)	3. José Pimentel (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. Paulo Rocha (PT)
Telmário Mota (PDT)	5. Gladson Cameli (PP)
Wilder Moraes (PP)	6. Ivo Cassol (PP)
Maioria (PMDB)	
Garibaldi Alves Filho (PMDB)	1. Edison Lobão (PMDB)
Sandra Braga (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Dário Berger (PMDB)
Rose de Freitas (PMDB)	4. Raimundo Lira (PMDB)
Ricardo Ferraço (PSDB)	5. Romero Jucá (PMDB)
Hélio José (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Oposição (DEM, PSDB, PV)	
Ronaldo Caiado (DEM)	1. VAGO
Davi Alcolumbre (DEM)	2. José Agripino (DEM)
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. VAGO
Cássio Cunha Lima (PSDB)	4. VAGO
Dalirio Beber (PSDB)	5. VAGO
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)	
Fernando Bezerra Coelho (PSB)	1. Roberto Rocha (PSB)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	2. VAGO
VAGO	3. VAGO
Bloco Moderador (PTC, PR, PSC, PTB, PRB)	
Blairo Maggi (PR)	1. Douglas Cintra (PTB)
Wellington Fagundes (PR)	2. Vicentinho Alves (PR)
Elmano Férrer (PTB)	3. Eduardo Amorim (PSC)